



**CÂMARA MUNICIPAL  
DO RIO GRANDE**  
O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

## DESPACHO

TIPO / N°: SOLV 354/23

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador (a):

Julio Lamy

Já fica deferido o prazo do Art. 42 § 1º, do Regimento Interno.

Rio Grande, 05 de Abri

de 2022.

**Presidente da Comissão**

## DESPACHO

Ciente em 05/04/22

☒ Enviar ao Consultor Jurídico para Parecer quanto: Constitucionalidade, Juridicidade, Técnica Legislativa e pesquisa de legislação já existente sobre a matéria.

☐ Requer parecer técnico dos prestadores de serviço jurídicos: IGAM e DPM

☐ Não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 05 de 04

de 2022.

  
**Relator(a)**

23

## DESPACHO

TIPO/Nº: SPLV 1541 21

Na condição de Relator (a):

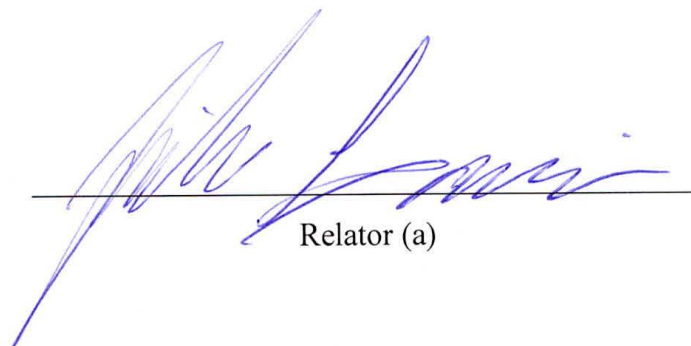
☒ O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

( ) O presente projeto NÃO atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é inadequado a Técnica Legislativa.

( ) Voto em separado

( ) Vista ao autor

Rio Grande, 24 de MAIO de 2022.



Relator (a)



**CÂMARA MUNICIPAL  
DO RIO GRANDE**  
O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

PROTOCOLO Nº: 1450/21

TIPO/Nº: SP2V 254121

AUTOR: Ver.ª Reginiha

Colocado o Processo em votação na CCJ, votou cada membro:

|                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>Vereador Giovani Moralles</b></p> <p>( ) Constitucional<br/>( ) Inconstitucional<br/>( ) Antijurídico<br/>( ) Antiregimental<br/>( ) Inadequado a Técnica Legislativa<br/>( ) Abstenção</p> <p>_____<br/>Presidente</p>   | <p><b>Vereador Júlio Lamim</b></p> <p>(X) Constitucional<br/>( ) Inconstitucional<br/>( ) Antijurídico<br/>( ) Antiregimental<br/>( ) Inadequado a Técnica Legislativa<br/>( ) Abstenção</p> <p>_____<br/>Vice-Presidente</p> |
| <p><b>Vereadora Professora Denise</b></p> <p>(X) Constitucional<br/>( ) Inconstitucional<br/>( ) Antijurídico<br/>( ) Antiregimental<br/>( ) Inadequado a Técnica Legislativa<br/>( ) Abstenção</p> <p>_____<br/>Secretária</p> | <p><b>Vereador Vavá</b></p> <p>(X) Constitucional<br/>( ) Inconstitucional<br/>( ) Antijurídico<br/>( ) Antiregimental<br/>( ) Inadequado a Técnica Legislativa<br/>( ) Abstenção</p> <p>_____<br/>Membro</p>                 |

**Vereador Julio Cesar**

( ) Constitucional  
( ) Inconstitucional  
( ) Antijurídico  
( ) Antiregimental  
( ) Inadequado a Técnica Legislativa  
( ) Abstenção

\_\_\_\_\_  
Membro

O Presidente declarou o resultado da votação pela sua:

- (X) Constitucionalidade  
( ) Inconstitucionalidade  
( ) Antijuridicidade  
( ) Antiregimentalidade  
( ) Inadequação a Técnica Legislativa

Câmara Municipal, Rio Grande, 24 de MAIO de 2022.

\_\_\_\_\_  
Presidente

50